



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

23102.000235/2026-04

Rio de Janeiro, 21 de março de 2026.

À Diretoria de Atividades de Apoio,

Prezado Diretor,

1. Considerando que o processo foi instruído com todos os documentos necessários à formalização da contratação direta (Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021), no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria GR nº 431, de 27/09/2024, reconheço a inexigibilidade de licitação referente ao pedido de custeio de taxa de inscrição, no valor de **R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais)**, e autorizo a referida despesa em favor da empresa GISLAINE ALHADAS RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 43.708.642/0001-52, objetivando a participação de 13 (treze) servidores no curso "Treinamento sobre Uso de Maquinário para Conservação e Preservação de Acervos", de acordo com o previsto no caput do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

2. Deixo de submeter o processo à Douta Procuradoria Federal junto à Unirio, por entender que o caso versado neste processo se amolda ao tratamento dado pela ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 69, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021, segundo a qual:

Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e §3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

3. Solicito que seja providenciado o fechamento e registro no subsistema correspondente (SIASG/Comprasnet).

4. Após, submeta o processo para que a Diretoria Financeira promova a emissão da nota de empenho, utilizando as seguintes células orçamentárias, conforme despacho SEI 0234928 da Diretoria de Orçamento: Ação 4572, PTRES 170093, Fonte 1000, Natureza 33.90.39, PI VFORMQ5600N.

5. Por fim, sigam os autos à Coordenadoria Administrativa para expedição do empenho e envio do processo ao Arquivo Central e Biblioteca Central para acompanhamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA**, Pró-Reitor, em 22/03/2026, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0250465** e o código CRC **24D0B6B2**.

Av. Pasteur, 296 - Bairro Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-240 - <http://www.unirio.br/>